

Pedido de socorro

EXPEDICTO QUINTAS

Da Editoria de Opinião

Os estados e os municípios brasileiros estão vivendo angústias financeiras até então nunca experimentadas entre nós. Os poderes estaduais e municipais — notadamente no Nordeste — entraram em pânico ao ser anunciada a violenta queda nas transferências do Fundo de Participação que normalmente são creditadas aos respectivos tesouros, ao ser procedido o rateio das arrecadações do Imposto de Renda e do IPI. Refirimo-nos ao mês de junho.

Não é difícil imaginar o acúmulo de dificuldades e os graus de complicações das finanças desses executivos menores ao disporem de metade dos recursos do FPM, hoje representando a rubrica mais nobre dos seus orçamentos públicos, cortada em 46% no exato instante em que a correção monetária aponta um percentual, a mais, de 7,8%, recheando de mais constrangimento os ecos de insatisfações de servidores e de fornecedores, por conta de atrasos e insuficiências nas formas de retribuição, dos erários de 2º e 3º graus.

Os complicadores do exercício de 1983 começaram em janeiro. Por força da arrecadação de dezembro, o rateio foi elevado. Em abril, porém, caiu 37%, embora tenha subido quase 90% em maio. Agora, para julho, desce aos porões dos 46%, num comportamento alucinogênico para qualquer administrador.

Bem a propósito vale lembrar sugestão por nós veiculada, em artigo recente, quando advogamos a sustentação, sem queda, das quotas do FPM, corrigidas, conforme o caso, com recursos da Reserva de Contingência que ascende, neste ano, a Cr\$ 1,2 trilhão.

O argumento básico, em favor desse comportamento, reside no fato de que a estimativa de arrecadação, para o corrente exercício do IPI e do IR, é superior a 100% dos níveis de receita de 1982. Vale dizer, não haverá descesso no todo a ser recolhido pelo Tesouro Nacional. O Tribunal de Contas da União, segundo depoimento pessoal de uma das suas melhores expressões, vê com simpatia a medida, nela não identificando qualquer anormalidade.

O fato político a ser gerado a partir de uma decisão de tal magnitude tem uma significação transcendental, eis que alivia e estabiliza os administradores municipais e estaduais, postos em paz com a correção das incertezas dessa importante rubrica em seus orçamentos.

É ainda oportuno destacar recente decisão da Comissão do Interior da Câmara Federal que, acolhendo sugestão do deputado Evandro Ayres de Moura, houve por bem aprovar uma indicação às autoridades financeiras, encampando a sugestão por nós oferecida no segundo artigo, publicada sob o título "Difícil de Entender".

A recusa de parte das autoridades financeiras, em aquiescer a essa decisão, estreita os espaços de bom senso que possam ser levantados para se continuar negando a providência, que passa a ser de salvação para os estados e municípios, impossibilitados que estão de realizar recursos para fazer frente, pelo menos, às despesas de custeio, entre as quais avulta o pagamento dos salários.

A abertura política, cujo processo o Figueiredo vem mantendo a todo custo, sobrepondo-se, in-

clusive, às graves questões econômicas enfrentadas pelo Brasil, absorveria como estrutura de suporte e como componente de consolidação uma reavaliação do problema da transferência para os estados e municípios do FPM, mediante qualquer critério que desse estabilidade aos níveis de receita, sem as oscilações que a caducam e produzem efeitos diretos e insanáveis à condução da vida pública estadual e municipal.

Não se trata de um gesto de boa vontade ou de benevolência irresponsável. Muito ao contrário, a Nação necessita ter provas de que existe um propósito coletivo de dar à função pública os créditos indispensáveis para que o poder político se afirme perante a comunidade.

Omitir-se por desfastio ou ignorar por abulia é postura que não se ajusta ao momento histórico vivido pelo País. Tanto nos ajustes de suas dificuldades econômicas, quanto no ordenamento dos atos de gestão.

Atinal "o Brasil é uma República Federativa, constituída, sob regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios", segundo o artigo 1º de nossa Constituição.

Pelo andamento das coisas, mantida a deterioração das partes que compõem o todo nacional, o País, dentro em pouco, será o reflexo de muitos estados falidos, insolventes e desacreditados perante os cidadãos de todas as hierarquias sociais.

Alguém precisa dar o primeiro passo. A luta está lançada, juntamente com um urgente e dramático pedido de SOS. SOS mesmo!!!